

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**  
**Contrato-Programa n.º 322/2007 de 7 de Agosto de 2007**

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foi celebrado, para a época desportiva 2006/2007, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a Entidade que desenvolve actividade naquela Ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
CDAR – Clube Desportivo de Animação e Recreação	5.999,30 €

24 de Julho 2007. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.